

PORTARIA Nº 1.982 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ASSUNTOS PARTICULAR SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 165, da Lei Municipal 786/11;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. **JOSUE MASCARINHO BARBOSA**, servidor público municipal, titular do cargo Concursado de Agente de Vigilância, matrícula nº 5177942, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – SEM VENCIMENTO**.

Art. 2º - A licença concedida ao servidor será pelo período de 03 (três) anos, com termo inicial em de 10 de março 2023 e termo final em 10 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215** Assinado de forma digital por **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215**

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 04 de abril de 2023.


ALINE CRISTINA CARVALHO ROMEIRO
Resp. pelo Exp. Interno da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
– SEGAF